

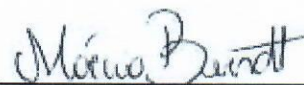
PROPOSTA COMERCIAL

CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, com sede na Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Bairro Centro, em Novo Hamburgo - RS, vem, abaixo, apresentar sua proposta para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO SITE DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA** - RS, conforme descrito abaixo:

- Manutenção mensal da Seção de Legislação (*Leis Municipais, Leis Complementares, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas), Emendas à LOM*);
- Disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado);
- Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado;
- Preparação minuciosa dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (*Cfe. Lei Complementar Federal nº 095/98*);
- Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação;
- Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul;
- Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo;
- Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento;
- Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano;
- Disponibilização do recurso de busca, oferecendo ao usuário as seguintes possibilidades de filtros: por nº de Diploma, por palavra(s), por ano(s); por tipo(s);
- Consolidação da legislação municipal;
- Disponibilização de relatório com apontamentos de impropriedades, vícios formais e até mesmo eventuais erros graves que sejam detectados nos diplomas legais inseridos na seção de legislação do Município;
- Atualização e implementação na base de dados dos diplomas legais aprovados pelo prazo de 12 (doze) meses, com periodicidade de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento dos novos diplomas legais.

1. **Valor Global da Proposta: R\$ 1.620,00** (mil seiscentos e vinte reais).
2. **Condições de pagamento: 04** Prestações trimestrais de **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais).
3. **Prazo de execução do objeto proposto: 12** (doze) meses.
4. **Prazo de validade da proposta: 30** (trinta) dias.

Novo Hamburgo/RS, em 07 de fevereiro de 2019.



MÁRCIA BERNDT - *Diretora Administrativa*